



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ESCOLA 360**

Em 27 de agosto de 2020.

**Memorando Circular nº 15/2020 – Escola 360 – SE00.12**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Permanência dos Livros Literários na Unidade Escolar

Solicitamos à equipe gestora das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, já listadas no Memorando Circular nº 14/2020 – Escola 360, que os Livros Literários de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA permaneçam no acervo de livros da Unidade Escolar, não devendo ser utilizados para outro fim.

Atenciosamente,

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva  
Chefe de Divisão

De acordo,

Fabia Costa  
Subsecretária da Educação